

Autógrafo N° 130/2024
Projeto de Lei N° 318/2024
Mensagem de Lei N° 622/2024
Autoria: Poder Executivo Municipal

“Altera a Lei Municipal n° 1965/2023 que Estima a Receita e Fixa a Despesa - LOA do Município de Buritis para o Exercício de 2024”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

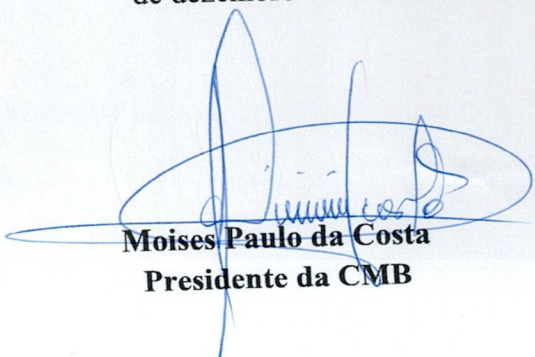
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica alterado o Inciso III do artigo 9º da Lei Municipal n° 1965/2023, que estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Buritis para o exercício Financeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação.

III. Abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, observando o disposto no artigo 21 da LDO e Inciso I, do art. 7º, e inciso III do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320/64 de mais 1,0% (um por cento) do orçamento. Passando a vigorar o percentual de 6,0% (seis por cento) a ser anulado através de decreto do poder executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês
de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Moises Paulo da Costa
Presidente da CMB

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 03/12/24
Ass. *Graziele M.C.* 13:13